

INDICAÇÃO

Indica pintura de quebra-molas na Avenida Francisco de Jesus, n.º 370, Bairro Pascoal Ramos - Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A implantação de um quebra-molas faz-se necessária para garantir a segurança dos pedestres que circulam pela região. Atualmente, a ausência de um dispositivo redutor de velocidade coloca em risco os pedestres, uma vez que os veículos trafegam em velocidades elevadas, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos. Essa medida visa reduzir a velocidade dos veículos, melhorar a organização do trânsito e promover um ambiente mais seguro para todos os usuários da via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

